



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

CERTIDÃO N° 8826/2023

TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará expede a presente Certidão, acerca do cumprimento da Transparência da Gestão Fiscal, disciplinada no art. 48, "caput" e "§ 1º, II; e III", da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (Lei Complementar nº 101/2000) e alterações (Lei Complementar nº 131/2009 e Lei Complementar nº 156/2016).

Município: DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
Ente: CÂMARA MUNICIPAL
Situação: REGULAR

Emissão: 18/09/2023 às 11:53
Validade: 03/10/2023 às 11:53
Código de validação: CT88262023

Certifica-se que a CÂMARA MUNICIPAL de DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO encontra-se na situação REGULAR quanto ao cumprimento da Transparência da Gestão Fiscal, conforme constatado na fiscalização realizada em 08/09/2023 no Portal da Transparência localizado no endereço eletrônico (url): www.camarairapuanpinheiro.ce.gov.br.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do TCE-CE através do código de controle:

CT88262023

Endereço para verificação de autenticidade da Certidão:
<https://etransparencia.tce.ce.gov.br>

Resumo da Fiscalização
Data da Fiscalização: 08/09/2023

ACESSIBILIDADE	
Descrição	Status
Nome do domínio do site institucional	REGULAR
Link para acesso ao portal da transparência do município	REGULAR
O portal e suas informações estão disponíveis e acessíveis	REGULAR
TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL	
Descrição	Status
Relatório de Gestão Fiscal 2020/2022	REGULAR
Relatório de Gestão Fiscal 1º Quadrimestre/2023	REGULAR
TEMPO REAL	
Descrição	Status
Receitas - Disponibilidade em tempo real	REGULAR
Despesas - Disponibilidade em tempo real	REGULAR